

## **INDICAÇÃO Nº 074/17**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização do agendamento de viagens para consultas, exames e outras finalidades contempladas pela saúde pública, por meio, também, das Unidades Básicas de Saúde, evitando que o cidadão se desloque pessoalmente até o setor de agendamento. Mediante a apresentação dos mesmos comprovantes, nas UBS, o funcionário/atendente faz a conferência e formaliza a viagem, confirmando assim a data, informando horário e prestando demais instruções ao morador, com o mínimo de transtorno e deslocamentos.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de fevereiro de 2017.

**ACACIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

Vereador